



### ERRATA SEI N° 0545326/2017 - SAP.UPR

Joinville, 24 de janeiro de 2017.

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 215/2016

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no Pregão Eletrônico n° **215/2016** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° **652234**, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de estações de trabalho (desktops) para a Secretaria de Assistência Social**, promoveu as seguintes alterações, prorrogando a data de abertura, conforme segue:

#### DO EDITAL

(...)

#### **1.4 - Recebimento das propostas**

Data/Hora: De 27/01/2017 à 08/02/2017 até às 09:00 horas.

#### **1.5 - Abertura das propostas**

Data/Hora: Dia 08/02/2017 às 09:00 horas.

#### **1.6 - Início da Sessão de Disputa de Preços (em até 02 itens simultâneos)**

Data/Hora: Dia 08/02/2017 às 11:00 horas.

(...)

#### SUBSTITUI:

a) Termo de Referência - Aquisição SEI N° 0350107/2016 - SAS.UAF, **ANEXO VIII:**

### TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI N° 0535096/2017 - SAS.UAF

#### **I-Objeto para a contratação:**

Registro de preço para aquisição de estações de trabalho (*desktops*) para a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações técnicas.

#### **II-Especificações técnicas:**

91 (noventa e um) Desktops e Monitores conforme Padrão de Especificação Técnica - PET, **Anexo IX** (documento SEI 0513485).

O quantitativo estimado dos equipamentos mencionados constam no **Anexo X** (documento SEI 0310871).

### **III-Condições de garantia:**

O período de garantia será contado a partir da data de emissão da nota fiscal dos equipamentos, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) meses, no local de entrega (on site).

3.2 Caso a CONTRATADA ofereça prazo de garantia superior ao exigido no item acima, deverá indicá-lo na proposta.

3.3 A CONTRATADA deverá entregar e retirar os equipamentos substituídos sem cobrança de taxa adicional.

3.5 A garantia e o suporte técnico abrangem a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo equipamento adquirido, sendo a CONTRATADA responsável pelo respectivo reparo e pela substituição das peças defeituosas por outra nova, de igual procedência e modelo.

3.6 Os discos rígidos defeituosos deverão ser substituídos por novos, sendo que o disco antigo deverá permanecer com a CONTRATANTE, de forma a garantir o sigilo e confidencialidade das informações.

### **IV-Prazo de entrega e forma de entrega:**

4.1 A entrega das estações de trabalho (desktops) deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o envio, pela CONTRATANTE, da Nota de Empenho à CONTRATADA, que será emitida de acordo com a necessidade.

4.2 A CONTRATADA deverá ser responsável pelo custeio referente a entrega do objeto do presente Termo de Referência.

### **V-Local de entrega e horário de entrega:**

5.1 As estações de trabalho (desktops) deverão ser entregues no Setor de TI da Secretaria de Assistência Social, localizada no endereço: Av. Coronel Procópio Gomes, 749 – Bucarein, Joinville/SC.

5.2 As estações de trabalho (desktops) deverão ser entregues no horário compreendido das 08:00 as 12:00horas e 14:00 as 17:00horas, com agendamento prévio junto ao Setor de TI da Secretaria de Assistência Social, através do e-mail: [informatica.sas@joinville.sc.gov.br](mailto:informatica.sas@joinville.sc.gov.br).

### **VI-Amostras/Prospectos (quando for o caso):**

Amostras/Prospectos não se aplicam ao presente Termo de Referência.

### **VI.I-Critérios de Análise(quando for o caso):**

Critérios de Análise não se aplicam ao presente Termo de Referência.

### **VI.II-Equipe técnica:**

Equipe técnica não se aplica ao presente Termo de Referência.

### **VII-Dotação Orçamentária:**

289 - 17 . 41001 . 8 . 244 . 8 . 2.1212 . 0 . 449000 - Fonte 265

285 - 17 . 41001 . 8 . 244 . 8 . 2.1211 . 0 . 449000 - Fonte 265

277 - 17 . 41001 . 8 . 122 . 1 . 2.1262 . 0 . 449000 - Fonte: 235

### **VIII-Gestor do contrato:**

A gestão deste contrato será realizada pela Secretaria de Assistência Social e a fiscalização ocorrerá por meio de servidor designado através de Portaria

### **IX-Obrigações da Contratada específicas do objeto:**

- 9.1 Fornecer somente materiais e equipamentos novos, conforme especificações contidas no Padrão de Especificação Técnica - PET, Anexo IX (documento SEI 0513485).
- 9.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 9.3 Efetivar a entrega dos materiais e equipamentos no local e nos prazos indicados pela CONTRATANTE no presente Termo de Referência.
- 9.4 Responder pela reparação imediata, remoção ou substituição, no todo ou em parte, a suas custas, de qualquer defeito, falta de qualidade ou irregularidades constatadas nas peças ou nos equipamentos, mesmo após sua definitiva aceitação.
- 9.5 Responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega das peças ou equipamentos.
- 9.6 A CONTRATADA deverá dispor de meio eletrônico na *web* para abertura e registro de chamados técnicos referentes aos equipamentos. A ferramenta de chamados deve permitir ao usuário acompanhar todas as tarefas executadas no atendimento, datas e soluções. Deve estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- 9.7 Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições que culminaram em sua qualificação na fase da licitação.
- 9.8 Fornecer em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão do contrato, 1 (um) equipamento, idêntico em todas as especificações ao modelo que será fornecido, para que a CONTRATANTE possa iniciar o processo de elaboração da imagem de disco padrão contendo sistemas operacionais, software e aplicativos necessários ao correto funcionamento das estações de trabalho.
- 9.9 Fornecer, em cada estação de trabalho, disco rígido com a imagem padrão, elaborada pela CONTRATANTE.
- 9.10 Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, relacionados às características e funcionamento dos equipamentos e também na compatibilidade com software de terceiros.
- 9.11 Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento dos equipamentos que forem objetos do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.12 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto a CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato.

#### **X-Obrigações da Contratante específicas do objeto:**

- 10.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- 10.2 Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à integridade física dos usuários.
- 10.3 Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita.

#### **XI-Condições Gerais (se houver):**

Condições Gerais não se aplicam ao presente Termo de Referência

**b) Padrão de Especificação Técnica - PET SEI N° 0283049/2016 - SAP.UNG, ANEXO IX do Edital.**

# PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PET SEI Nº 0513485/2016 - SAP.UNG

Joinville, 16 de dezembro de 2016.

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>COMPUTADOR</b>
<b>TIPO:</b>	<b>DESKTOP BÁSICO + MONITOR 21,5</b>
Data de atualização:	16/12/2016
Valido para o processo	SEI 16.0.034499-0
<b>Item</b>	<b>Especificação Técnica</b>
<b>1. Processador</b>	
1.1 Arquitetura	X64 (com suporte a X86).
1.2 Frequência por Núcleo ( <i>Clock Speed</i> )	A frequência real baseada no processador deverá ser igual ou superior a 3.2 GHz (gigahertz). Independente da data de fabricação ou geração do mesmo.
1.3 Frequência de barramento	Igual ou superior a 1.333 MHz ( <i>megahertz</i> ).
1.4 Quantidade de Núcleos	Igual ou superior a 4.
1.5 Tamanho total do cachê	Igual ou superior a 6 MB ( <i>megabyytes</i> ).
<b>2. Memória RAM</b>	
2.1 Memória RAM Instalada	Igual ou superior a 8 GB ( <i>gigabytes</i> ).
2.2 Capacidade total da memória RAM	Igual ou superior a 16 GB ( <i>gigabytes</i> ).
2.3 Frequência	Igual ou superior a 1.600 MHz ( <i>megahertz</i> ).
2.4 Tecnologia	Igual ou superior a DDR3.
<b>3. Disco Rígido</b>	
3.1 Capacidade	Igual ou superior a 500 GB ( <i>gigabytes</i> ).
3.2 Velocidade de Rotação	Igual ou superior a 7.200 RPM.
3.3 Tecnologia	SATA ou superior.
<b>4. Unidade Óptica</b>	
4.1 Velocidade de leitura	Igual ou superior a 16X.
4.2 Tecnologia	CD/DVD +/- RW.

<b>5. Controlador de Rede</b>	
5.1 Interface de rede <i>Ethernet</i>	Padrão igual ou superior a 802.3ab (1000 BASE-T) com conector no formato RJ-45.
5.2 Serviços	Deverá possuir suporte aos serviços de <i>boot</i> remoto PXE ( <i>Pre-Boot eXecution</i> ) e WOL ( <i>Wake on Lan</i> ).
<b>6. Conectividade</b>	
6.1 HDMI	Deverá possuir uma ou mais interface de conexão HDMI
6.2 Interface USB 2.0	Deverá possuir quatro ou mais portas USB 2.0, frontal ou traseira.
6.3 Interface USB 3.0	Deverá possuir uma ou mais portas USB 3.0, frontal ou traseira.
6.4 Suporte a 2 Monitores	Deverá possibilitar a utilização de 2 monitores de vídeos externos simultaneamente.
<b>7. Interface Gráfica</b>	
7.1 Resolução gráfica	Deverá suportar a resolução de 1920X1080 <i>pixels</i> .
7.2 Memória gráfica	Deverá possuir memória de vídeo igual ou superior a 256 MB ( <i>megabytes</i> ), que poderá ser compartilhada dinamicamente com a memória RAM do sistema.
7.3 Interface de vídeo	Deverá possuir a quantidade igual ou superior a 1 interface de vídeo VGA de 15 pinos para monitor externo.
<b>8. Áudio</b>	
8.1 Tipo de interface de áudio	Deverá ser integrada a placa mãe.
8.2 Interface de áudio	Deverá possuir no mínimo uma entrada para microfone e uma saída para fones de ouvido ou alto-falantes externos.
<b>9. Gabinete</b>	
9.1 Refrigeração	Deverá possuir ventilador/ <i>cooler</i> com velocidade variável.
9.2 Identificador visual	Deverá possuir identificadores luminosos frontais, indicando atividade de disco rígido.
9.3 Anilha para cadeado	Deverá possuir local para uso de cadeado ou lacre de segurança para evitar acessos indevidos aos componentes internos do gabinete.
<b>10. Alimentação</b>	
10.1 Fonte	Bivolt automático com PFC ( <i>power factor correction</i> ) Ativo. Deverá acompanhar adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o equipamento.
10.2 Padrão de Tomada	Deverá possuir o novo padrão de tomadas NBR 14136/12.
<b>11. Teclado</b>	

11.1 <i>Layout</i>	Em conformidade com a norma ABNT-2 e com todos os caracteres da língua portuguesa.
11.2 Gravação de teclas	Teclas impressas por fusão ou outra tecnologia de impressão permanente.
11.3 Tipo de conexão	<i>Plug and Play</i> e compatível com o hardware do equipamento fornecido.
<b>12. Mouse</b>	
12.1 Tecnologia do <i>mouse</i>	Óptico.
12.2 Quantidade de botões	Igual ou superior a 2.
12.3 <i>Scroll wheel</i>	Deverá possuir botão de rolagem.
12.4 Resolução	Igual ou superior a 800 DPI ( <i>dots per inch</i> ).
12.5 Tipo de conexão	<i>Plug and play</i> e compatível com o equipamento fornecido.
12.6 Tipo de Interface	USB.
<b>13. Monitor</b>	
13.1 Tempo de Resposta	Igual ou superior a 5 ms (milissegundos).
13.2 Cores disponíveis	Igual ou superior a 16 milhões.
13.3 Tamanho de tela	Igual ou superior a 21,5" <i>Widescreen</i> .
13.4 Resolução	Deve suportar a resolução 1920X1080 pixels.
13.5 Frequência	Igual ou superior a 60 HZ.
13.6 Brilho	Igual ou superior a 250 cd/m <sup>2</sup> (candela/meter <sup>2</sup> ).
13.7 Taxa de contraste	Igual ou superior a 5.000.000:1.
13.8 Sinal de vídeo	VGA (RGB) e HDMI
13.9 Conector	Deverá possuir pelo menos uma interface de conexão VGA (DB-15) e uma interface de conexão HDMI.
13.10 Consumo de energia	Igual ou inferior a 24W (watts).
13.11 Fonte de energia	Interna, bivolt automático.
13.12 Cabos de Video	Deverá possuir pelo menos um cabo VGA e um cabo HDMI
13.13 Suporte Regulável	Deverá acompanhar suporte de altura ajustável, rotação e inclinação, possibilitando o giro da tela da orientação paisagem para retrato, ou vice-versa.
<b>14. Sistema Operacional</b>	
14.1 Versão do sistema operacional	Deverá acompanhar licença de uso perpétua para <i>Microsoft Windows 10 Professional</i> (64 bits).
14.2 Instalação	O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional instalado e em pleno funcionamento.
14.3 Idioma	Português do Brasil (PT-BR).

<b>15. Acessórios</b>	
15.1 Drivers	Deverão ser disponibilizados drivers para os sistemas operacionais através de mídia gravada (CD ou DVD), ou meio virtual, no idioma Português brasileiro. (Envio de no mínimo 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento).
15.2 Documentação técnica	Deverá ser disponibilizada documentação técnica necessária para o manuseio e manutenção do equipamento através de material impresso ,ou mídia gravada (CD ou DVD), ou meio virtual, no idioma Português brasileiro. (Envio de no mínimo 10% dos materiais impressos ou mídias gravadas repetidos para cada lote de fornecimento).
15.3 Cabos de rede	Deverá acompanhar um cabo de rede (patch cord) Ethernet UTP com tamanho mínimo de 2 metros, certificado CAT 5E.
15.4 Adaptador de tomada	Deverá acompanhar 1 adaptador com entrada no padrão de tomadas NBR 14136/12 e saída para o padrão antigo de tomadas elétricas (padrão NEMA).
15.5 Para o funcionamento	Deverá acompanhar o cabo de energia para ligar o equipamento ao sistema elétrico.
<b>16. Outros Requisitos</b>	
16.1 Características Nativas	Todos os componentes ofertados no equipamentos devem atender aos requisitos mínimos solicitados na forma nativa, é vetado o uso de emulações ou outros meios que venham a alterar tais características para atender estes requisitos.
<b>17. Método de Comprovação</b>	
17.1 Comprovar todos os itens	Com declaração do proponente ou prospecto do fabricante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/01/2017, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/01/2017, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0545326** e o código CRC **14876307**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

